



Atendimento as Vítimas de Violência e Acidentes no Ambulatório do Complexo de Pediatria Arlinda Marques: uma análise sobre os relatos dos usuários assistidos

Simone Gonçalves de Almeida Holanda, Marklitânia Rodrigues Barboza Remigio, Wagner da Silva Lima

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

Este estudo discute sobre a violência perpetrada contra crianças e adolescentes, reconhecendo que não se trata de um fenômeno recente nem descontextualizado. Objetivou-se verificar os fatores sociais que contribuem para influenciar adultos a praticarem violência contra crianças e adolescentes, associada a relação existente entre as profundas desigualdades na distribuição da riqueza social. Optamos por embasar nosso trabalho na perspectiva teórico-metodológica crítico-dialética para descrição dos fatos ora apresentados, através da coleta de dados inerentes ao ano de 2010, junto aos sujeitos atendidos no Ambulatório de Atendimento às Vítimas de Violência e Acidentes do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, cuja amostra adotada foi 27 crianças e 19 adolescentes, originários, sobretudo de João Pessoa/PB e região metropolitana. Observou-se que do total da amostra investigada, no que tange ao sexo, 28 foram meninas e 18 meninos, caracterizadas por apresentarem idade entre 2 e 17 anos, de ambos os sexos. Na análise de suas famílias, predomina baixa escolaridade, alto índice de desemprego ou subemprego e precárias condições de moradia; em sua grande maioria beneficiária do Programa Bolsa Família. Quanto aos adultos apontados como agressores, as características se assemelham as de suas vítimas no tocante às condições socioeconômicas. Evidencia-se sobremaneira que a violência perpetrada contra crianças e adolescentes recebem influência de fatores culturais, econômicos e sociais.

Palavras-chave: Violência e acidentes, criança e adolescentes, fatores sociais.



Care for Victims of Violence and Accidents at the Outpatient Clinic of the Arlinda Marques Pediatric Complex: an analysis of reports from assisted users

ABSTRACT

This study discusses violence perpetrated against children and adolescents, recognizing that it is neither a recent nor a decontextualized phenomenon. The objective was to verify the social factors that contribute to influencing adults to commit violence against children and adolescents, associated with the relationship between the deep inequalities in the distribution of social wealth. We chose to base our work on the critical-dialectic theoretical-methodological perspective to describe the facts presented here, through the collection of data inherent to the year 2010, from the subjects treated at the Outpatient Clinic for Care for Victims of Violence and Accidents at the Arlinda Pediatric Complex Marques, whose adopted sample was 27 children and 19 adolescents, mainly from João Pessoa/PB and the metropolitan region. It was observed that of the total sample investigated, in terms of sex, 28 were girls and 18 boys, characterized by being aged between 2 and 17 years, of both sexes. In the analysis of their families, low education, high unemployment or underemployment and precarious housing conditions predominate; the vast majority of whom are beneficiaries of the Bolsa Família Program. As for the adults identified as aggressors, the characteristics are similar to those of their victims in terms of socioeconomic conditions. It is clear that violence perpetrated against children and adolescents is influenced by cultural, economic and social factors.

Keywords: Violence and accidents, children and adolescents, social factors.

Simone Gonçalves de Almeida Holanda – Assistente Social - HULW/UFPB/EBSERH; <https://orcid.org/0009-0005-2434-4494>; simone.holanda@ebserh.gov.br

Marklitânia Rodrigues Barbosa Remigio - Assistente Social do HUIB/UFCG/EBSERH; <https://orcid.org/0009-0004-7864-1008>; aluna especial do mestrado de Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; marklitanya.remigio@ebserh.gov.br.

Wagner da Silva Lima - Assistente Social do HUIB/UFCG/EBSERH; <https://orcid.org/0009-0001-8308-0995>; aluno especial do mestrado de Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; wagner.lima@ebserh.gov.br.

Dados da publicação: Artigo recebido em 29 de Novembro e publicado em 09 de Janeiro de 2024.

DOI: <https://doi.org/10.36557/2674-8169.2023v6n1p505-514>

Simone Gonçalves de Almeida Holanda – E-mail: simone.holanda@ebserh.gov.br





INTRODUÇÃO

O crescimento da violência praticada contra crianças e adolescentes não é um fenômeno recente, nem descontextualizado.

Diante da perplexidade que o tema instiga e provoca e motivadas ainda pela necessidade de aprimorar os serviços e a qualidade da assistência prestada aos usuários e famílias vítimas de violência no Complexo de Pediatría Arlinda Marques, nesta capital, decidimos pela busca de conhecimentos que viessem a apontar para as possíveis causas da violência contra criança e adolescentes neste complexo.

No cotidiano da vida real estamos cercados por todos os lados de experiências pessoais atravessadas por “escolhas” e posicionamentos, fruto da nossa adesão a esta ou aquela ideologia, a esta ou aquela corrente teórica. Tomamos partido, na maioria das vezes, sem fazer uma reflexão acerca das reais motivações que acabaram por determinar, por exemplo, o que nos faz silenciar diante de uma arbitrariedade, ou, ao contrário, optar pela contestação, pela denúncia, pelo enfrentamento.

Em alguns momentos o simples dizer “não, eu não irei me submeter, eu não irei executar este serviço do modo como está posto”, parece exigir todo o nosso empenho e coragem.

Inúmeras são as vezes nas quais optamos pelo consenso. Desse modo evitamos o confronto e acenamos “bandeira branca” aos nossos opositores. Porém ao fazermos esta opção corremos o risco de entrarmos em um conflito interior inerente a postura covarde assumida.

Diante destas colocações pontuamos algumas inquietações:

Afinal, o que está por trás do aparente? Qual ou quais fatores determinam esta nossa apatia diante da vida e de suas múltiplas expressões? Por que tememos tanto desafiar a autoridade do pai em casa, do professor na escola, do dirigente na empresa? E, finalmente, a quem foi confiada a tarefa de adestramento deste ser humano “doce”, “harmonioso” e “disciplinado”?

[...] Seria por meio da autoridade exercida pela família sobre a criança que se fixaria desde a infância, o “domínio do homem sobre o homem” (Adorno & Horkheimer, 1982). A família representaria a matriz dos mecanismos de internalização, de submissão, funcionando como “agência psicológica” da sociedade (GUERRA, 2008, p.90).

Não podemos deixar de registrar que além da família, outras instituições sociais



também foram convocadas a desempenhar papel semelhante como a igreja e a escola, formando uma trindade incontestável.

Sobre o papel da educação na formação desse sujeito passivo, incapaz de contestar hierarquias, veja o que diz Correa (2006, p. 39):

Aquilo que uma criança vê no mundo, o que ela toca as forças do mundo, tudo volta como invenção, como criação. No entanto, a escola emprega metodologias desde as mais suaves até as mais descaradamente repressoras, e todas elas, por menos que digam, por mais que disfarcem, vão produzir essa pessoa preparada, essa pessoa comunicante. O papel da escola é o de normatizar. Ela mobiliza violentamente para normatizar [...]

Os sujeitos que se empenharam (ou se empenham?) em formar foram compatíveis com o mundo que pretenderam (ou pretendem?) criar. Um mundo capaz de garantir, em última instância, as condições para a consolidação de um projeto de exploração da força produtiva de uma classe em detrimento dos interesses de outra. E, nesta lógica perversa, assistimos o esvaziamento das subjetividades, os valores e interesses individuais ganham terreno fértil.

É nesta arena que o “menor”, o mais fraco, o desprovido de poder decisório, de recursos materiais e saberes acumulados – a criança e o adolescente – acabam por reduzir-se a categoria de objeto de uso, instrumento vulnerável a mercê da própria sorte. E mesmo na aparência da sociedade capitalista contemporânea, em que a infância parece posta em destaque, em função do estímulo exagerado ao consumo e da exposição à mídia, a criança cotidianamente continua não confirmada como sujeito do seu tempo e da sua história.

Assim como numa reação em cadeia, a opressão se produz e reproduz, o forte triunfa sobre o fraco, o maior sobre o “menor”, o sistema sobre o homem, o adulto sobre a criança. Entretanto não é toda a relação social que produz violência, e sim aquelas marcadas pelo autoritarismo, aquela em que o sujeito se converte em objeto. No caso específico da violência contra crianças, prevalece o “adulcentrismo”, forma de autoritarismo em que a criança é vista como coisa, um não-ser, um ausente de desejos. Daí vem o desrespeito ao que lhe é fundamental, o direito à vida com dignidade.

A criação de legislação específica para garantir os direitos da criança e do adolescente representa, por um lado, um reconhecimento por parte da sociedade, através de suas instâncias representativas, de que urgente se faz investir em políticas de prevenção e intervenção nos casos de violação dos direitos deste seguimento, dada a sua condição de desvantagem em relação ao adulto. Por outro lado, representa a defesa dos



interesses do capital em garantir nas futuras gerações a sobrevivência do próprio sistema, mediante a existência de mão de obra abundante.

À parte dessas considerações, sabemos que algumas concessões por parte do Estado vão sendo incorporadas pela classe dominante, que garantem o triunfo do capital mesmo em momentos de crise.

Em se tratando de assegurar, mediante lei específica, os direitos da população com idade inferior a dezoito anos, no ano de 1990 foi aprovado o estatuto da criança e do adolescente que de acordo com o seu artigo 4º estabelece:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Ora, não há como ignorar que em se tratando de um país como o nosso marcado por profundas desigualdades sociais e extrema concentração de renda, nos parece distanciado da realidade atribuir à família tamanha responsabilização.

Convém esclarecer que em se tratando de casos de violência no âmbito familiar é indispensável levar em consideração que não existe um modelo único de família, e sim, famílias com estilos e formas próprias de se constituírem de acordo com a dinâmica da organização da sociedade em cada momento histórico.

Ao analisarmos o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente nos questionamos: afinal, qual o perfil de família fora idealizado ao conferir-lhe o cuidado integral aos seus membros?

Acaso estariam fazendo referências àquelas famílias cujos filhos têm o privilégio de frequentarem as escolas mais bem conceituadas? Cujos pais estão incluídos nas estatísticas dos que conseguiram concluir o ensino superior, privilégio de poucos no país? Ou estariam se referindo àquele perfil de família representativo da maioria que, organizadas nos mais variados arranjos, compõe o grupo social incluído nos programas compensatórios de renda, o qual o Bolsa Família é emblemático?

Precisamos cultivar o hábito de refletir sobre o conteúdo das nossas leis. Tão ou mais importante que o estabelecimento dos deveres da família para com os direitos da criança e do adolescente é enfrentar o desafio da busca pela adesão de toda a sociedade, sobretudo da classe política, a um projeto com vistas ao fortalecimento da família para que esta, uma vez empoderada, disponha das ferramentas necessárias para difícil tarefa do cuidar e do prover.



METODOLOGIA

A abordagem histórico-crítica concebe o homem enquanto ser social e histórico, que embora determinado por contextos econômicos, políticos e culturais, é criador da realidade social e agente transformador desta.

Embora não seja a mais usual, optamos por embasar nosso trabalho na perspectiva teórico-metodológica crítica, pelo entendimento reiterado nas palavras de Guerra (2008, p.194) de que “esse tipo de abordagem traz em seu bojo a necessidade de que se entenda a violência não apenas à luz de determinantes socioeconômicos, mas também, políticos de uma dada sociedade”.

E é pela possibilidade de rompimento do *status quo* que a compreensão da violência contra a criança e adolescente, numa perspectiva emancipadora, se faz importante para a academia e necessária ao tecido social.

Dentro dessa perspectiva, na pesquisa ora apresentada, optamos por utilizar o método quantitativo por caracterizar-se pelo emprego da quantificação tanto na coleta de informações, quanto no tratamento dessas, através de técnicas estatísticas, haja vista representar, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados. Assim, distorções de análise e interpretação são evitadas, possibilitando consequentemente, uma margem de segurança quanto as inferências.

A metodologia qualitativa foi também utilizada por entendermos a necessidade de descrever e compreender a complexidade do fenômeno pesquisado em maior nível de profundidade, no que diz respeito as suas variáveis, objeto não alcançado com o emprego da pesquisa quantitativa de forma dissociada.

Os dados foram coletados no ano de 2010 - sob uma amostra de 27 crianças e 19 adolescentes - mediante formulários aplicados aos usuários (vítimas e famílias), especificamente nos casos em que os agressores eram pessoas da família ou muito próximas, critério que possibilita através das variáveis utilizadas, uma aproximação da realidade estudada, revelando as prováveis causas motivadoras da violência contra criança e adolescentes.

O estudo assume um caráter descritivo, na medida em que tentamos demonstrar a relação de causalidade associada à violência.



RESULTADOS

Entre a amostra adotada, totalizam 27 crianças e 19 adolescentes. Deste total 28 são meninas e 18 meninos, caracterizadas por apresentarem idade entre 2 e 17 anos, de ambos os sexos, observando uma predominância para o sexo feminino, componentes dos diferentes arranjos familiares, originários de municípios paraibanos, sobretudo João Pessoa e região metropolitana.

Na análise de suas famílias, predomina baixa escolaridade, alto índice de desemprego ou subemprego e precárias condições de moradia. E em sua grande maioria são beneficiários do Programa Bolsa Família.

Em se tratando dos adultos apontados como agressores, as características se assemelham as de suas vítimas no tocante às condições de moradia, nível de escolaridade e vínculo empregatício.

Ao optarmos pelo discurso que coleciona posturas violentas e abusos de poder contra criança e adolescente com causas de ordem estrutural no tocante a má distribuição da riqueza socialmente produzida, não significa que intencionamos esgotar o debate ou que tenhamos uma visão unilateral sobre o fenômeno.

Pesquisas mostram que condições de vida precárias tornam os seres humanos mais propícios a cometer violência. Aderir a esta conclusão não implica concordar que existe uma relação direta entre pobreza e violência. Tanto uma quanto a outra são frutos de formas de organização social baseadas em condições materiais e simbólicas que não promovem adequadamente a socialização e a consequente humanização de todos os seus membros.

Estudos apontam também para outras causas explicativas do fenômeno como as de ordem patológicas e aquelas inerentes às relações interpessoais. Como estudiosa da temática, Guerra (2008, p. 46) afirma que “é um fenômeno que aparece nas diferentes classes sociais, embora as classes populares sejam as mais denunciadas ao poder do estado quando perpetram violência desse tipo, parecendo à primeira vista que este fenômeno seja “primitivo” delas”.

Este enfoque da autora é interessante na medida em que povoa reflexões e estimula a enxergarmos o fenômeno em sua totalidade, evitando distorções decorrentes da comunicação dos casos.

Todavia reiteramos ser considerável o número de trabalhos científicos que



apontam as crises de ordem estrutural e seus desdobramentos mais severos nas classes pauperizadas como fatores que exercem influência considerável nas estatísticas de violência contra criança e adolescente. Kaloustian (2005, p. 13) comunga com este pensamento ao afirmar que:

por detrás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce urbano e rural e em situação de risco, está a família desassistida ou inatingida pela política oficial. Quando esta existe, é inadequada, pois não corresponde as suas necessidades e demandas para oferecer o suporte básico para que a família cumpra de forma integral suas funções [...]”.

Pensar em políticas sociais capazes de efetivamente reduzir os índices de violência, em especial aquela que afeta diretamente crianças e adolescentes, significa enfrentar as hierarquias historicamente determinadas e naturalizadas pela via do consenso; bem como desconstruir o atual modelo de distribuição dos bens socialmente produzidos, tarefa nada pacífica, uma vez que implementá-la, representa desafiar estruturas de poder consolidadas.

Somente a partir da construção de um novo modelo de sociedade, poderíamos pensar em possibilidades de mudar nas bases sobre as quais se apresentam as relações interpessoais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As características dos dados apresentados direcionam para o entendimento de que as condições materiais de vida das famílias, onde os responsáveis não conseguem de certo modo cumprir o papel que lhes cabe, qual seja proteger seus membros, são favoráveis ao agressor, no sentido de praticarem violência contra crianças e adolescentes. No entanto, essa condição não justifica ou descaracteriza a violência. Nessa seara ou ciclo vicioso, qualquer justificativa torna-se perigosa, por trata-se de um tema extremamente importante na área social, com grande repercussão na vida futura dos envolvidos, especialmente das crianças e adolescentes; diante disso, urge a necessidade de ações e investimentos que inibam e/ou controlem esse grave problema de Saúde Pública.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**, e dá outras providências. Estatuto da criança e do adolescente / Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social. – Brasil: MEC, ACS, 2005.

CORRÊA, G. C.. **Educação, comunicação, anarquia:** procedências da sociedade de controle no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006.

CRUZ, H. V. S. (Org.). **A criança fala:** escuta de crianças em pesquisadores. São Paulo: Cortez, 2008.

GUERRA, V. N. de A. **Violência de pais contra filhos:** a tragédia revisitada. 6º Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KALOUSTIAN, M. S. **A base de tudo.** 7º Ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2005.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas/ Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Pares... (et al.). São Paulo: Atlas, 1985.